Estágio Sênior (ESN)

1. Finalidade

Propiciar ao pesquisador o desenvolvimento de projeto de pesquisa ou parte dele em instituição estrangeira de competência internacionalmente reconhecida.

Ver Calendário: http://www.cnpq.br/calendario/index.htm

2. Requisitos e Condições

2.1. Para o candidato:

a) ser pesquisador nível 1 do CNPq ou equivalente;

b) ter vínculo funcional/ empregatício com instituição de pesquisa ou pesquisa/ensino no Brasil;

c) cumprir interstício mínimo de 3 (três) anos entre um estágio e o subsequente. A soma dos estágios não pode ultrapassar um total de 18 meses; e

d) não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.

2.2. Para o pesquisador (supervisor no exterior) que receberá o candidato:

- ter reconhecida competência na área do projeto.

3. Duração

De 3 (três) a 6 (seis) meses.

4. Benefícios

a) Mensalidades.

b) Passagem aérea de ida e volta em classe econômica para o bolsista preferencialmente em tarifa promocional.

c) Seguro-saúde.

d) Auxílio-instalação (para os candidatos que ainda não se encontrem no exterior na data da concessão da bolsa).

NOTA: Não há benefício a dependentes.

4.1. Os benefícios serão calculados de acordo com a tabela do CNPq em vigor.

5. Documentos indispensáveis para inscrição

- Formulário de Propostas Online;

- Currículo atualizado na Plataforma Lattes;

6. Documentos a serem obtidos pelo bolsista e mantidos sob sua guarda até o encerramento do processo

- Anuência formal da instituição de destino;

- Concordância do supervisor ou chefe de equipe com as atividades propostas;

- Confirmação por parte do supervisor de que o conhecimento do idioma do país de destino é suficiente para o desenvolvimento das atividades previstas;

- Visto permanente no Brasil atualizado, no caso de pesquisador estrangeiro.

6.1 - Documento indispensável para encerramento do processo

- Relatório Técnico-Científico Final. [1]

7. Critérios para seleção dos candidatos

Os candidatos serão selecionados pelos Comitês de Assessoramento em função do currículo do candidato, do conceito internacional da instituição de destino, da qualidade do projeto, e classificados em comparação com os demais candidatos.

Nota:

[1] Item acrescido pela RN-019/2008, publicada no D.O.U. de 26/08/2008, Seção:1 Página: 21.